



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.465

BELÉM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1953

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor
Doutor Secretário de Estado

Em 7-11-53

Ofícios:

N. 56, da Delegacia de Polícia de Igarapé-miri, acusa o recebimento da circular n. 20, sobre jogos de salão nos clubes locais — Junte-se ao "dossier".

N. 28, da Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia, acusa o recebimento da circular n. 20 — Junte-se ao "dossier".

Em 9-11-53

N. 686, do Departamento de Estradas de Rodagem, remetendo uma demonstração apresentada pelo Engenheiro José Batista de Sousa Leão, sobre os serviços de estradas no Município de Soure — Clientê. Arquite-se.

N. 842, da Secretaria de Economia e Finanças, anexo o ofício n. 688, do D. E. R., sobre o funcionário Paulo Albuquerque — Tendo sido o funcionário em questão solicitado, simultaneamente, pela Secretaria de Economia e Finanças e pelo Departamento de Estradas de Rodagem, cujos pedidos esta Secretaria atenderia com igual consideração, solicito um entendimento entre os titulares daqueles departamentos públicos, no sentido de ser esclarecida qual solicitação deva prevalecer — Dê-se conhecimento à S. E. F. e ao D. E. R.

Sin, do Conselho Regional de Trânsito, ata da 23.ª sessão ordinária realizada no dia 5 de outubro — Oficie-se ao Departamento de Segurança recomendando efetivas providências junto à Delegacia de Trânsito, no sentido de exigir da empresa concessionária do serviço que o plaqueamento empregado para a sinalização, adote os símbolos aprovados pelo Código Nacional de Trânsito, sob pena de não obedecida esta determinação, ser declarada rescindida a concessão e removido o plaqueamento atual.

N. 934, da Assembleia Legislativa, versando sobre os serviços de abastecimento d'água no planalto Agrícola de Santarém — Oficie-se, segundo a solicitação.

N. 936, da Assembleia Legislativa, solicitando seja aberto um poço para abastecimento d'água na colônia agrícola de Santarém — A Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 939, da Assembleia Legislativa, encaminhando cópia autêntica das Leis ns. 681 e 682, promulgadas pela referida Assembleia — Faça-se o expediente.

Em 10-11-53

Petição:

0618 — Antonio Bafa Cardoso e outros, presos de justiça, em Abaetetuba, pedido de providências — Encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, clientes os signatários da representação de fis.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Ofícios:

N. 945, da Assembleia Legislativa, solicitando várias informações referentes ao D. E. R. — Ao Departamento de Estradas de Rodagem.

N. 28, da Delegacia de Polícia de Itaituba, anexo a petição n. 0594, de José Palma de Oliveira, escrivão, solicitando exoneração do referido cargo — Lavre-se a exoneração.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Elza de Noronha Sales, para o cargo de escriturária — Diga o D. P.

N. 96, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, ver-

sando sobre construção de 2 escolas rurais, naquele município — Assinados os instrumentos de convênio, ao D. A. Municípios.

N. 471, do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando haver sido o Sr. Desembargador Augusto Rangel de Borborema, presidente, eleito para representar o Tribunal na II Conferência dos Desembargadores, a reunir-se em dezembro próximo, em Curitiba, Estado do Paraná — Cumpra-se. A Secretaria de Economia e Finanças.

Carta:

N. 129, de F. Moacir Pereira — Belém — pedido de providências — Ao arquivo, para informar sobre o expediente anterior a respeito.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 13/11/1953

Laboratórios Silva Araújo Rousel S/A., (requerendo execução da Lei 671/53) — Ao D. C., para relatar para futura abertura de crédito.

Departamento de Receita (doudécimos dos meses de setembro e outubro) — Ao D. C., para anotar e ao D. D., para providenciar, de acordo com o empenho anexo.

Departamento de Produção (doudécimo do mês de novembro corrente, do S. A. C.) — Ao D. D., para os devidos fins.

Associação Rural de Ananindeua (solicitando fornecimento de sementes de arroz) — Ao D. de P., para atender.

Departamento de Produção (doudécimo do mês de novembro) — Ao D. D., para providenciar, de acordo com os empenhos juntos.

Secretaria de Educação e Cultura (requerendo a entrega de numerário referente a doudécima de novembro, corrente) — Ao D. D., para providenciar de acordo com o empenho junto.

Departamento de Produção (solicitando a remessa de exemplares de Decretos leis sobre terras do Estado) — Restitua-se ao D. P., com os exemplares de leis, anexos.

Biblioteca e Arquivo Público (encaminhando empenho) — Ao D. D., para providenciar de acordo com o empenho junto.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando pagamento de aluguel de casa em favor de Ama-

deu Alves Barbosa) — Ao D. D., para verificar e providenciar.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando pagamento ao inspetor escolar Joaquim Serrão de Castro) — Informe o D. D.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando a entrega de numerário para despesas Diversas a Vitor C. Portela) — Ao D. C., para anotar e ao D. D., para atender.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando a entrega de numerário para Diversas Despesas à professora Maria Emilia Branco da Costa) — Ao D. C., para anotar e ao D. D., para atender.

Departamento de Produção (encaminhando o pedido de efetividade que faz o funcionário Fabiano Batista Ewerton) — Preliminarmente, encaminhe-se a audiência do D. P.

Departamento de Receita (encaminhando o pedido de exoneração da funcionária Wanilda da Cruz Frisão) — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador.

Carmen Neves de Mesquita (solicitando o pagamento do auxílio de funeral) — Ao D. D., para informar.

Raimundo da Costa Barral (requerendo pagamento) — Ao D. C., para informar.

Mendes da Silva & Cia (requerendo pagamento por serviços prestados na lancha Tomé-Açu) — Ao Sr. Dr. Diretor do D. R., para mandar verificar e informar.

Companhia de Telefones do Pará Ltda. (encaminhando contas de novembro corrente) — Ao D. C., para verificar e empenhar.

Departamento de Produção (doudécimo do mês de novembro) — Ao D. D., para providenciar, de acordo com o empenho anexo.

Prestação de Contas (Departamento de Produção uma (1)

— Secretaria de Obras Terras e Viação duas (2) — Calégio Gentil Bittencourt, uma (1) — Ao D. C., para axame, conferência.

Artur de Sousa Leal (pedindo restituição de documentos) — Ao arquivista, para atender, mediante recibo no expediente.

Departamento de Receita despesa com a Lancha Tomé-Açu) — Ao D. C., para verificar e empenhar, e ao D. D., para processar e pagamento.

Luiz do Espírito Santo Freire (solicitando contagem de tempo de serviço) — Certifique-se.

Secretaria de Saúde Pública (solicitando empenho de.... Cr\$ 2.037,60 — Idem de..... Cr\$ 423,00 — Idem de..... Cr 400,00 — Idem de.....

3.000,00 — Idem de Cr\$ 804,90 — Idem de Cr\$ 4.002,00 — Ao D. D., para providenciar em termos.

Cardoso & Irmãos (encaminhando conta de fornecimento de carne verde para o Instituto Lauro Sodré — Ao D. D., para processar o pagamento de acordo com o empenho.

Título de Licença de oJsé Perilo da Rosa — Cumpra-se e registre-se.

Iracema Sousa de Oliveira (requerendo o pagamento de Ajuda de Custo) — Ao D. C., para fazer o empenho da quantia de Cr\$ 3.600,00, depois ao D. D., para processar o pagamento, de vez que me manifeste de acordo com os pareceres retro e supra.

Departamento do Material (conta de fornecedores) — Em se tratando de material destinado para o serviço mecanizado a ser instalado no D. R., o D. C., faça o empenho à conta de sub-criação Despesas Diversas, para serviço mecanizado de consignação Departamento de Receita-verbis Secretaria de Economia e Finanças.

Carlos Gomes de Araújo (requerendo processo de transmissão de propriedade) — Tendo em apreço o parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal, indeferido o pedido.

Departamento de Produção (transmitindo expediente recebido do Deputado Silvio Braga) — Aguarde-se melhor oportunidade.

Serviço de Navegação do Estado (solicitando entrega de numerário por conta de doudécimos) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para atender ao pagamento em termos.

Ofício n. 286 de 31 de outubro de 1953, do Tribunal de Contas do Estado) — Arquite-se.

Gabinete do Governador (pagamento de gratificação ao Guarda Civil que presta serviço em Palácio) — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

Gabinete do Governador (pagamento de gratificação por serviços extraordinários à professora Maria Lucila Lopes de Carvalho) — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

Gabinete do Governador (pagamento de gratificação aos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3252

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Chefe da Divisão de Produção
Respond. pela Diretoria Geral

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Número avulso	1,00
Número atrasado,	
por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00
Extensão:	
Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabi-	
lidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria para será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

motoristas do gabinete governamental) — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

— Instituto Louro Sodré (solicitando a entrega de Cr\$ 8.000,00, para despesas (alimentação) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para processar o pagamento.

— Instituto Louro Sodré (solicitando empenho de Cr\$ 40.000,00 para despesas de Material de Consumo) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para pagamento.

— Tribunal de Contas do Estado (comunicando o registro do contrato de empreitada entre o Governo do Estado e o Sr. Candido Valente Siqueira) — Ao D. C., para as devidas anotações.

— Tribunal de Contas do Estado (comunicando o registro de créditos especiais abertos no corrente exercício) — Ao D. C., para as devidas anotações.

— Telegrama Recebido do Bispo Prelado de Santarém — Ao chefe do expediente para responder o rádio do Sr. Bispo Prelado de Santarém, nos termos da informação supra.

— Raimundo Assunção Medeiros (requerendo restituição de montepio) — Ao D. D., para processar a restituição, em termos.

— J. R. Dias (requerendo o pagamento do saldo de Cr\$ 11.000,00, referente a 4ª prestação dos serviços de consertos executados na lancha "Inspetor Pinto Marques" da fiscalização do Estado) — Convide-se a firma J. R. Dias, para comparecer a esta Secretaria.

— Clorides Pontes da Trindade Barradas (requerendo pagamento de vencimentos) — Ao chefe do expediente, para telegrafar ao coletor do Estado em Cametá, na forma do parecer supra.

— Junta Comercial (doudécimo do mês de novembro a favor do Museu Paraense Emílio Goeldi) — Volte ao D. C., para empenhar na forma regular, depois ao D. D., para atender o pagamento.

— Asilo D. Macedo Costa (pedido de entrega de verba de Cr\$ 10.000,00, custeio do mês de novembro) — Volte ao D. C., para empenho na forma regular, depois ao D. D., para processar o pagamento.

— Imprensa Oficial (doudécimo do mês de novembro corrente) — Ao D. D., para atender na forma regular, depois ao D. D., para atender ao pagamento.

— H. Barra (nota de preços do material requisitado pelo Departamento de Receita) — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

— Clube do Remo (solicitando fornecimento de material para a restauração do seu stadium) — Ao D. C., para informar se a consignação "Fundo Estadual de Serviço Social" de Verba Secretaria de Interior e Justiça, dispõe de recursos orçamentários; no caso afirmativo, qual a importância.

— Imprensa Oficial (doudécimo do mês de novembro, corrente) — Ao D. D., para atender.

— Secretaria de Obras Terra e Viação (solicitando providências) — A S. O. T. V.

— Cicero da Costa Melo (requerendo o título gratuito de localização no quilômetro 5, Jambuacú, Matapiquara) — A S. O. T. V.

— Companhia Propac (comércio e Representação) — Fazendo proposta sobre venda de máquina — Responda-se à Propac nos termos de informação supra.

— Alto Tapajós S/A. (sobre pagamento de impostos) — Ao D. R., para mandar aceitar o pagamento.

— Instituto de Educação do Pará (sobre prêmios escolares) — Ao D. C., para informar.

— Rosa David de Oliveira viúva de José de Oliveira (solicita providências no sentido de ser restituído os documentos, comprovantes da posse de uma sorte de terras que possui no lugar Colônia Santa Rosa) — Ao Sr. Diretor do D. P., para atender com urgência.

— Instituto Catarina Laboré das irmãs de São Vicente de Paula — Sacramento (solicitando como

auxílio, 10 rolos de arame farpado) — A consideração do Sr. General Governador.

— Superintendência Plano de Valorização da Amazônia (solicitando seja posto à disposição da mesma, o funcionário José Coutinho de Oliveira) — Ao Sr. Diretor do D. E. para informar sobre o pedido retiro.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor, em 11 de novembro de 1953.

Processos:

— N. 2177, da Delegacia Fiscal do Pará, — Dada baixa no manifesto geral e verificado, entregue-se.

— N. 6474 e 5467, de Olimpio Fernandes & Cia. — Sentença.

— N. 5326, de Schlanger & Cia. — Ao Sr. Otávio França, para assistir e informar.

— N. 152, da Mesa de Rendias em Santarém — A Seção de Coletorias, indo em seguida, ao Tesouro, com o cheque para recebimento.

— N. 906, da Secretaria de Economia e Finanças. — Ao chefe da 2ª Seção e à Superintendência da Fiscalização, para as devidas providências.

— N. 5223, de Orlando Sabá Castro — A Seção de Coletorias, para informar.

— N. 5325, da A Editora do Brasil S. A. — A Superintendência de Fiscalização.

— N. 5829, da Frota Nacional de Petroleiros — Verificado, embarque-se.

— N. 5429, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 268 e 267, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2159, do Lloyd Brasileiro — Como pede.

— N. 762, do Serviço Nacional de Malária — Verificado, embarque-se.

— N. 766, do Serviço Nacional de Malária — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 763, do Serviço Nacional de Malária — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 153, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" — Arquivado, atendido.

— N. 5830, de Neves Dias & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, entregue-se.

— N. 5832, de F. C. Barbosa Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 456, do Departamento de Estradas de Rodagem — Como requer.

— 1879, do Instituto Agrônomo do Norte — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— S/n., de Silva Lopes & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 422, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo e 642, do Gabinete do Governador — A Contadoria.

— 5827, de Evaristo Rezendes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, entregue-se.

— N. 5833, de Sheel Brasil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 5834, de A. S. Morgado — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 755, do Fomento Agrícola — Entregue-se depois de dada baixa no manifesto geral.

— Ns. 5835, 5837 e 5836, de The Western Telegraph Co. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral e verificado, entregue-se.

— N. 2995, da S. E. C. — A Contadoria.

— N. 910, da S. E. F. — A Contadoria.

— N. 5838, de Newton Ribeiro de Magalhães — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 5808, de Oscarino Lanter — sem, assinando termo de responsabilidade.

— N. 5839, de Manoel Pedro & Cia. Ltda. — A 1ª Seção, para o respectivo termo de fiança.

Em 12-11-1953.

Processos:
N. 5844, da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes. — Dada baixa no m/geral entregue-se, depois de verificado.
N. 5840, de L. G. Tuji & Cia. — A 1ª. Seção, para informar.
N. 167, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Verificado embarque-se.
N. 638, da Estrada de Ferro de Bragança. — Dada baixa no manifesto geral e, verificado, entregue-se.
N. 735, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Belém. — Verificado, embarque-se.
Ns. 777, 779 e 781, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal. — Dada baixa no manifesto geral e, verificado, entregue-se.

N. 34, da Coletoria de Barcarena. — A Seção de Coletorias, para informar.
Telegrama, da Coletoria de Itaituba. — A Seção de Coletorias, para tomar conhecimento.

N. 5841, de Cocico. — Construções civis e Comércio Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 68, da Coletoria de Cametá. — A Seção de Coletorias.

N. 5852, da Exportadora Boavistense Ltda. — Aceita a fiança oferecida pelo comerciante, depois de verificado.

N. 5854, da Empresa do Motor Tapajós Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.
N. 5851, de Humberto M. Mercês. — Dê-se baixa no manifesto geral e entregue-se, depois de verificado.

N. 5848, de José Martins de Oliveira. — Verificado, embarque-se.

N. 5849, de Aurélio Carmo Ferreira. — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 126, do Colégio Estadual "Pais de Carvalho". — A Contadoria, para providenciar.

N. 5853, de J. Serruya & Cia. — Ao funcionário Sebastião Miranda, para assistir e informar, ficando o embarque sujeito a conferência, na forma prevista na lei de exportação.

N. 5847, de Abílio Augusto Velho. — Dada baixa no manifesto geral e, verificado, entregue-se.

N. 5846, de Luiz O. Paes e 5845, H. F. Ramos. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 5826, de A. 1ª. Seção para a expedição dos atestados.
Nos. 5855, de Manoel Dias 5856, de M. Cardoso Coelho e 5857, de A. R. Lopes & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 11463, da Exposição feita pelo Coletor de S. Sebastião da Boa Vista, Luiz Gonzaga das Neves. — A Seção de Coletorias, para tomar conhecimento do despacho supra.

N. 13.026, de João Domingos da Costa. — A Seção de Coletorias, para cumprir o despacho supra.

Telegramas:
Da Estrada de Ferro de Bragança. — A Seção de Coletorias, para tomar conhecimento.

Da Estrada de Ferro de Bragança. — A Seção de Coletorias, para providenciar sobre o pedido.

N. 13.558 da Coletoria de Ourém. — Wolfgang Fontes da Silva. — Diga à Seção de Coletorias.

Nos. 5852, da Exportadora Boa Vistense Ltda., 5809, do Alto Tapajós S/A e 5839, de Manoel Pedro & Cia. Ltda. — Baixe-se portaria, designando o funcionário, Leônidas Cunha para assistir.

N. 5808, de Oscarino Lanter. — A vista do termo de responsabilidade transfira-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA TESOURARIA

SALDO do dia 12 de novembro de 1953 1.230.029,90
Renda do dia 13 de novembro de 1953 397.602,20
SOMA 1.627.632,10

Pagamentos efetuados no dia 13/11/1953 414.900,10
SALDO para o dia 14/11/1953 1.212.732,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 781.020,70
Em documentos 431.711,30
TOTAL 1.212.732,00

Belém (Pará), 13 de novembro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS
Pagamentos para o dia 13 de novembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado
Em 9/11/1953

Processos:
N. 3188, de Hilka C. Barra (reassunção de cargo) — Cliente. A 2ª. Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 3192, de Maria C. B. Sousa (prorrogação de licença) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 3193, de Maria C. B. Sousa (licença saúde) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 3191, de Maria C. B. Sousa (prorrogação de licença) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 2891, das Diplomandas da Escola Normal "Santa Rosa" (cessão do Teatro da Paz) — Ao Diretor do Teatro da Paz, para informar.

N. 3196 — Ofício, n. 887, do D. P. (remete decretos de nomeação com alteração de nome) — A Seção do Fichário, para os devidos fins.

N. 3134, de Raimunda S. Navegantes (internamento de menor) — Informe a Superintendência do Colégio Gentil Bitencourt.

N. 3177, de Candido M. Cunha (presidente do C. E. de Curuçá) (solicitando material) — Solicite-se o fornecimento ao D. M.

N. 3178, de Aurora dos S. Albernás (internamento de menores) — Informe a Superintendência do Colégio Gentil Bitencourt.

N. 3170, de Anthódio Barbosa (solicita sejam feitos os exames na Escola Primária Fábio Luz) — Deferido. Faça-se a designação da Comissão Examinadora, que será presidida pelo Inspetor Geral do Ensino.

N. 3055, de Laura A. Magalhães (efetividade) — Diga o D. P.

N. 3169, do Inspetor da 11ª Zona Escolar (presta informações) — Aprovo as medidas tomadas pela Inspetoria Escolar da 11ª Zona. Comunique-se.

N. 3168, de Noemy S. Mar ta (pagamento de diferença de vencimentos de servente) — Ao D. P. para opinar.

N. 3160, da P. M. de Ananindeua (pondo à disposição material escolar) — Tendo sido entregue as carteiras escolares à diretoria do Grupo Escolar José Marcelino de Oliveira, da cidade de Ananindeua, este expediente à S. I. e J.

ma e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Escolas Noturnas da Capital e Folha de gratificação pro-labore de professoras da Capital (vencimentos referente a outubro p.p. Diaristas e Custeios).

Presidência São José, Conselho Penitenciário, Imprensa Oficial, Departamento do Material, Matadouro do Maguari, Departamento de Produção, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viagem, Departamento de Aguas, Serviço de Transporte do Estado, Posto de Higiene da Pedreira e Colonia do Prata.

Diversos:
Temistocles Santana Marques, Carmen Falcão de Souza Leão, Eunice Gonçalves da Costa, Olavo Rocha, Maria de Ceu de Campos Ribeiro, Maria da Silva Pereira Filho, Joaquim Celestino Tomaz Nunes, Francilina Nunes Simões Pereira, Celina Calvia Moreira, Eneida dos Santos Tavares, Manoel Jacob Pinheiro, Hirna Gracie Vina, Costa & Filho Ltda. Departamento, de Receita, Manoel Benedito Vale e Silva, Emilia Borges, Osvaldo Paranhos e Ma-

Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Sim, a vista das justas alegações. Oficie-se à diretora do grupo escolar de Igarapé-açu, para designar duas professoras a fim de compor a banca examinadora, que será presidida pelo inspetor escolar.

Ginásio N. S. de Lourdes (envia relação do material preciso) — A Chefia do Ensino Supletivo. — Ofício n. 190, do Conselho Escolar de Igarapé-açu (presta informação) — Cliente. A 2ª. Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 3110, de Inês S. Diniz (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P.

Memorandum n. 1250, do G. G. (solicita uniforme para um menor) — Atendido. Arquivo-se.

N. 3137, de Maria L. T. Almeida (licença-reposu) — Opine o D. P.

N. 3098, de Carmen C. Oliveira (interesses particulares) — Diga o D. P.

N. 3111, de Maria M. Alencar (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P.

Ofício n. 27, do C. E. da Vigia (envia título de eleitor de professor) — Faça-se o expediente.

N. 3222, do C. E. de Maracanã (envia relação de professoras) — A 2ª. Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

Ana T. Almeida (envia mapas do mês de outubro) — Cliente. Aprovo. Comunique-se.

N. 3120, de Ernestina C. Falcão (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P., para as devidas anotações.

N. 312, de Ruth R. de Macedo (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P., para as devidas anotações.

N. 3220 — Ofício n. 900, do D. P. (envia decreto de nomeação) — A Diretoria Técnica.

N. 3132, de Ana P. Pinheiro (licença-saúde) — A Seção de Expediente, para juntar o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 3167, de Laila S. Ribeiro (licença especial) — Opine o D. P.

N. 3113, de Raimunda C. Melo (efetividade) — Diga o D. P.

N. 3121, de Adelina L. Tocantins (prorrogação de licença) — A Seção de Expediente, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 3207, de Leonor S. Garça (aposentadoria) — Submeta-se à inspeção de saúde, de vez que, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, a aposentadoria só poderá ser concedida por invalidez, provada com exame procedido por junta médica da S. E. S. P.

N. 3068, de Raimunda G. R. Pismel (prorrogação de licença) — A Seção de Expediente, para juntar o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 3213-A — Ofício n. 31, do C. E. de Marapanim (propondo nomeação) — A Seção do Fichário, para informar se já foi exonerada a professora Zelia F. da Silva.

N. 2981, da S. E. C. (aposentadoria de professor) — Encaminhe-se ao D. P.

Telegrama de Santarém (solicita remessa de Boletins Estatísticos) — A Seção de Estatística, para providenciar, com urgência.

Telegrama de Itaituba (solicita remessa de folhas de pagamento) — A Seção de Expediente, para atender o pedido de folhas de pagamento.

N. 2971, da S. E. C. (propondo nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

Em 12-11-53

Processos:
N. 3199, de Doralice L. Araújo (licença-reposu) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 3198, de Maria D. S. Oliveira (internamento de menor) — Informe o Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 3204 — Ofício n. 2288, da S. E. S. P. (remete laudos médicos) — A Seção do Expediente, para os devidos fins.

N. 3203, de Maria F. Guerreiro (internamento de menor) — Ao Diretor do Instituto Lauro Sodré, para informar.

N. 3202, de Olgarina C. Moraes (solicita certidão de tempo de serviço) — Certifique-se.

N. 3197, de Osmarina C. dos Santos (internamento de menor) — Informe o Diretor do I. L. S.

Telegrama da Munística de Bragança (solicita material) — A Seção de Estatística, para providenciar urgente.

Telegrama de Maracanã (solicita material) — A Seção de Estatística, para providenciar urgente.

Telegrama do Rio de Janeiro — D. P. (agradece remessa de relação de professores do ensino supletivo) — A Seção do Ensino Supletivo.

Telegrama de Maracanã (presta informação) — A Seção de Expediente.

N. 3225, de Itaguahy J. Barros (envia ofício solicitando uma banca examinadora de exames para o lugar S. Jorge, em Igarapé-açu—

Sim, a vista das justas alegações. Oficie-se à diretora do grupo escolar de Igarapé-açu, para designar duas professoras a fim de compor a banca examinadora, que será presidida pelo inspetor escolar.

Ginásio N. S. de Lourdes (envia relação do material preciso) — A Chefia do Ensino Supletivo. — Ofício n. 190, do Conselho Escolar de Igarapé-açu (presta informação) — Cliente. A 2ª. Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

N. 3110, de Inês S. Diniz (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P.

Memorandum n. 1250, do G. G. (solicita uniforme para um menor) — Atendido. Arquivo-se.

N. 3137, de Maria L. T. Almeida (licença-reposu) — Opine o D. P.

N. 3098, de Carmen C. Oliveira (interesses particulares) — Diga o D. P.

N. 3111, de Maria M. Alencar (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P.

Ofício n. 27, do C. E. da Vigia (envia título de eleitor de professor) — Faça-se o expediente.

N. 3222, do C. E. de Maracanã (envia relação de professoras) — A 2ª. Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

Ana T. Almeida (envia mapas do mês de outubro) — Cliente. Aprovo. Comunique-se.

N. 3120, de Ernestina C. Falcão (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P., para as devidas anotações.

N. 312, de Ruth R. de Macedo (alteração de nome) — Encaminhe-se ao D. P., para as devidas anotações.

N. 3220 — Ofício n. 900, do D. P. (envia decreto de nomeação) — A Diretoria Técnica.

N. 3132, de Ana P. Pinheiro (licença-saúde) — A Seção de Expediente, para juntar o laudo de inspeção de saúde da requerente.

N. 3167, de Laila S. Ribeiro (licença especial) — Opine o D. P.

N. 3113, de Raimunda C. Melo (efetividade) — Diga o D. P.

N. 3121, de Adelina L. Tocantins (prorrogação de licença) — A Seção de Expediente, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

—N. 3217 — Ofício n. 970, do M. E. S. (remessa do auxílio) — Providenciado. Devolvam-se os recibos.

—N. 3216 — Ofício n. 969, do M. E. S. (remessa do auxílio) — Providenciado. Devolvam-se os recibos.

—N. 3061, de Nadir dos S. Quadros (elevação de padrão) — A requerente deve aguardar o próximo

ano, quando será reorganizado o quadro dos professores do Município de Belém, 3.ª entrância. Encaminhe-se o presente requerimento ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—Telegrama de Fortaleza (solicitando licença-saúde) — Telegrafar-se ao Secretário de Saúde de Fortaleza, solicitando a inspeção de saúde da signatária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

Em 13-11-53

Peticções:

2357 — Jacob Athias (requerendo arrendamento de castanhais em Marabá) — Deferido.

2530 — Cicero Graça da Silva, 2531 — Manoel Bogéa de Matos, 2544 — Cipriano Bogéa de Matos e 2534 — Lindolfo Lacerda Filho (requerendo arrendamento de seringal em Altamira) — Deferidos.

2235 — João Garcia da Silva (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Indeferido. Não existe esse castanhais.

2010 — Manoel Miranda dos Santos e 2009 — Mathias de Oliveira Filho (requerendo arrendamento de castanhais em Itupiranga) — Deferidos.

2414 — Jairo de Oliveira Freitas, 2532 — José Levi de Lacerda e 2533 — Petronio de Araujo Lacerda (requerendo arrendamento de seringal em Altamira) — Deferidos.

2452 — Plínio Pinheiro (solicitando designação de um agrimensor para proceder uma vistoria in-loco em Marabá) — O que aparece entre os dois lotes de Plínio Pinheiro e da viúva Monção pertence ao Estado que o arrendará conforme suas conveniências.

2619 — Antonio das Chagas Rodrigues (requerendo compra de terras em Obidos) — Ao Serviço de Terras.

2623 — Antonio Salustino Albuquerque (requerendo compra de terras em Ananindeua) — Ao Serviço de Terras.

2604 — Carlos Augusto Mendonça (protestando contra Raimundo Ciro de Moura) — Ao Serviço de Terras.

2612 — José de Assunção Gaia (requerendo compra de terras em Capanema) — Ao Serviço de Terras.

2409 — Joana Rosa de Jesus (requerendo compra de terras em Oriximiná) — Sim. Ao S. O. R.

2598 — Manoel Bastos da Silva (solicitando o desconto de Cr\$ 12.000,00 em favor de Ferreira Gomes S/A) — Volte ao S. N. E., para atender.

2402 — Judith Nascimento da Silva (requerendo compra de terras na Estrada do Fio) — Indeferido à vista das informações.

2468 — Lourival Ferreira de Lima (requerendo compra de terras em Capanema) — Sim. Ao Departamento de Produção.

2464 — Maria Santana de Souza (requerendo compra de terras em Maracanã) — De acordo. Ao Departamento de Produção.

1251 — Miguel Corrêa Borges (requerendo uma área de terras em Mocajuba) — Ao Expediente, para cientificar e arquivar.

2625 — Olimpia Colares Regatello (requerendo compra de terras em Santarém) — Ao Serviço de Terras.

2639 — José Perollano de Lira (requerendo certidão de terras em Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

2643 — Paula Pereira Perdigão (requerendo compra de terras em Acará) — Ao Serviço de Terras.

2646 — Raimundo da Silva Celso (requerendo certidão de terras em Moju) — Ao Serviço de Terras.

1337 — Mario Ferreira Lima (sobre um terreno à Avenida Almirante Barroso) — Sr. General Governador: Sobre este assunto já tive ocasião de manifestar-me, estando o assunto entregue ao Exmo. Sr.

Secretário do Interior e Justiça. 1874 — Claudino Romariz (sobre terras em Prainha) — A S. Excia. o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

—N. 2410 — José Melchides da Costa (requerendo compra de terras em Oriximiná) — De acordo. Ao S. C. R.

Ofícios: N. 2613, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta de Waldevino Pinto & Cia.) — A S. E. F.

—N. 2667, do Departamento do Material (conta em favor da firma G. Pina) — Diga o S. T. E.

—N. 2666, do Banco do Brasil S/A (referente a material destinado ao Departamento de Águas) — Informe o D. E. A.

—N. 2628, da Coletoria Estadual de Anhangá (informando o requerimento de Eurico de Melo Cardoso Fernandes) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

—N. 2224, do Matadouro do Maguari (encaminhando relatório) — A S. E. F.

—N. 2640, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 2ªs. vias das análises da água) — A S. S. P.

—N. 2106, da Faculdade de Odontologia (faz solicitação) — Aguarde o ano de 1954.

—N. 1510, do Serviço de Transportes do Estado (solicitando providências sobre pagamento à Sociedade Geral de Exportação Ltda.) — Volte à S. E. F. Penso que com a suplementação é possível atender.

—N. 2545, da Coletoria Estadual de São Caetano de Odívelas (informando o requerimento de Lourenço Chagas Figueiredo) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

—N. 2568, da Coletoria Estadual de Curralinho (informando o requerimento de Maria Basília de Sena) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

—N. 2547, do Departamento Estadual de Segurança Pública (sobre reparos na Delegacia de Polícia de Curralinho) — Aguarde oportunidade. Arquive-se.

Autos: N. 3251 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, em que é requerente Person Gomes de Queiroz.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença na I. O. a favor do requerente, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Resolvo homologar a sentença de fls. 13-v., do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

Autos: N. 1188 — Compra de terras em Vigia, requerente Domingos Ferrelra Cardoso) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 0786 — Compra de terras devolutas, Município de Vigia, requerente Arminio da Conceição Pinheiro) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 0611 — Compra de terras devolutas, Município de Vigia, requerente Eduardo Ferrelra da Ponte) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 0981 — Compra de terras devolutas, Município de Juruti, re-

querente Francisco da Gama Viela) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 0476 — Compra de terras devolutas, Município de Oriximiná, requerente Eluzio Passos de Carvalho) — Ao Dr. Consultor Jurídico.

—N. 2665 — Medição e discriminação, Município de Bujará, discriminante Maria Silva Alves) — Ao Serviço de Terras.

Telegramas:

N. 2429, de Edmundo de Almeida

Moraes (protesto) — Cliente. Envia-se ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

—N. 2281, de Manoel Dias da Silva (sobre a posse "Jacundá", em Araticó) — Ao Chefe do S. T., para apurar a razão por que a resposta do telegrama durou exatamente um ano.

—N. 2579, de Antonio Tavares Costa (protestando contra Antonio Matos Furtado) — Juntar aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DIRETORIA DO MATERIAL

NÚCLEO DE PARQUE DE AERONAUTICA DE BELÉM

Propostas para Transportes de Combustíveis e Lubrificantes

Publica-se na íntegra, as propostas dos concorrentes inscritos de acordo com o Edital n. 2-53, publicado nos Diários Oficiais do Estado do Pará, ns. 17.412, 17.413 e 17.414, de 11, 12 e 13 de setembro de 1953.

1 — THOMÉ DE VILHENA & CIA. — Rua Gaspar Viana n. 138

Número de ordem	Especificação	Ida	Retorno
1	Amapá	220,00	70,00
2	Oiapoque	230,00	80,00
3	Macapá	160,00	50,00

Belém, 23 de setembro de 1953.

(a.) Pp. José Alvares

Belém, 28-9-1953.

(aa.) N. COUBE, Maj. Av. Eng; Verhacar & Bastos; K. Santos e Antônio Baptista Filho 1.º Ten.

Belém, 10 de novembro de 1953.

(a.) Kepler Santos

Capitão — Agente Fiscalizador

(Ext.—Dias 14, 15 e 17[11])

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO

NACIONAL DE

ESTRADAS

DE FERRO

ESTRADAS DE FERRO

DE BRAGANÇA

Concorrência Administrativa

N. 20

EDITAL N. 20 — GRUPO

N. 20

Concorrência Administrativa

para fornecimento de máquinas de escrever e outros materiais para escritório,

conforme listão necessários

a Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de

1953.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com

o artigo 37 letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de

Maio de 1940, torno público

que no dia 30 de novembro

de 1953, às nove (9,00) horas,

no escritório do Almoxtarifado,

nesta cidade de Belém,

Estado do Pará, serão rece-

bidas propostas para forne-

cimento de máquinas de es-

crever e outros materiais

para escritório, conforme listão,

necessário a Estrada de

Ferro de Bragança, durante

o ano de 1953.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Auxiliar Administrativo, referência 25, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envelopes serão abertos diante de todos os concorrentes presente ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Segunda — Antes de adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido,

sendo excluído os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

Terceira — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

Quarta — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 8 de janeiro do corrente ano.

Quinta — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência correrão por conta da VERBA 2.ª MATERIAL — CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE — SUB-CONSIGNAÇÃO 11-31-03.

Sexta — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas nesta Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sétima — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da concorrência, ou Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

Nona — Só serão aceitas propostas de materiais já devidamente experimentados e julgados aceitáveis pela Es-

trada, conforme registro no livro competente do Almoxarifado. Os proponentes poderão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano as concorrências e, na reincidência, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

Décima — Os materiais deverão ser entregues até o dia 20 de dezembro do corrente ano, no Almoxarifado da Estrada.

Décima Primeira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços assim como, de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

Décima Segunda — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

Décima Terceira — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almoxarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

Décima Quarta — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal, em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 11 de novembro de 1953.

(a.) Edgar Távora de Albuquerque, Presidente da Comissão.

(Ext.—Dia 14/11)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

Concurso para professor catedrático de clínica Dermatológica e sifiligráfica.

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolheu e a Congregação homologou, a indicação do Professor Dr. NEWTON ALVES GUIMARAES da Faculdade de Medicina da Universidade da Ba-

hia e dos médicos especializados Drs. JOSEFINO ALEIXO e RINALDO AZEVEDO, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores Drs. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETTO e GERVASIO DE BRITO MELO, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de CLÍNICA DERMATOLÓGICA E SIFILIGRÁFICA.

Outrossim dou ciência que o mesmo Conselho Técnico-Administrativo marcou o dia dezoito (18) de janeiro de 1954, para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 9 de novembro de 1953. Bernardette do Carmo de Mello e Silva, of. ad. J, respondendo pelo expediente da Secretaria.

VISTO:

Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — Dias 14, 25/11, 4 e 24/12/53 e 7/1/54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Valdevino Batista, brasileiro, casado, maquinista, residente nesta cidade à Travessa Senador Lemos, 822, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Senador Lemos, Passagem Izabel, Rosa Moreira e Coronel Luiz Bentes, distando 132m,30, medindo de frente 3m,50 por 52m,10 de fundos, ou seja, uma área de 171m2,93, linha transversal 3m,10. Tem a forma poligonal. Confina à direita o imóvel n. 884 e à esquerda o de n. 880.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de outubro de 1953. — (a.) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral. (T. 6301 — 24/10 — 4 e 14/11 — Cr\$ 120,00.)

Aforamentos de Terras

Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimundo Custódio Lança, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Nina Ribeiro n. 146, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Nina Ribeiro, 1.ª de Quiluz, Rosa Danin e Cipriano Santos, distando 127m,50; Medindo de frente 4m,20 por 48m, 50 de fundos ou seja uma área de 203m2,70. Tem a forma paralelogramica. Confina pelo lado direito o imóvel n. 148 e pelo lado esquerdo o de n. 144.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do refe-

rido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de outubro de 1953. — (a.) Dr. Carlos Lucas de Souza, Secretário Geral. (T. 6369 — 4 — 14 e 24/11 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionários

Pelo presente edital fica notificada D. Lucimar Ferreira Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de escrita—contratada pela Biblioteca e Arquivo Público, para reassumir o exercício de seu cargo, sob pena, de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal, ser demitida nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela chefia de expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 30 de outubro de 1953.

Visto: — Belém, 30 de outubro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G.—4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26/11/1953)

Chamada de Professor

Pelo presente edital fica notificada D. Lucylinda Gonçalves Rosado, ocupante do cargo de "Orientadora do Ensino Primário da Capital" — Padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação legal ser proposta sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28-10-1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 5 de novembro de 1953.

Belém, 5 de novembro de 1953.

VISTO:

(a.) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G.—3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29/11; e 1/12/1953)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 (cinco) de dezembro do corrente ano, às 10 (dez) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos deste estabelecimento.

Belém, 13 de novembro de 1953.

(a.) Gabriel Hermes Filho, Presidente.

(Ext.—Dias 14 e 24/11 e 5/12)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — SABADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 3.969

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DOS DIAS 9, 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 1953

Juiz de direito da 1.ª vara, ac. pelo titular da 2.ª

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUZA

Inventário de Ernesto Coelho da Rocha — Deferiu o pedido de fls. 89.

Idem, de José Tomaz Maroja (dr.) — Mandou oficiar aos Bancos.

Arrolamento de Antônia Bandeira de Brito — A conta.

No requerimento da Fazenda Pública do Estado — Digam os interessados.

Idem, idem — Conclusos.

Idem, do Dr. Curador de Órfãos — Mandou intimar.

Idem, de Almeida, Irmão & Cia. — Deferido.

Idem, de Raimunda Frago do da Costa — Diga o Dr. C. de Órfãos.

Inventário de Artur Alfredo da Costa Tavares — Em avaliação.

Dstituição de pátrio poder — Requerente, Joaquim Rodrigues de Oliveira; requerida, Feliciano dos Santos Nunes — Ao titular da 4.ª vara.

Carta precatória vinda de Guaporé — Mandou juntar aos autos respectivos.

No requerimento de Antônio de Pina Patrocínio — Mandou citar.

Idem, de Raimundo Brasil da Cunha — Deferido.

Imissão de posse — A., Olímpio Ferreira de Oliveira; R., Alvaro Pinto da Silva e Ofir Cordeiro. — Diga e autor.

Juiz de Direito da 2.ª vara Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUZA

Deferiu o requerimento do I. dos Comerciantes contra M. Aca-taassu.

Acidente do trabalho: vítima, Aureliano Rodrigues da Costa — Denegou o agravo interposto.

Imissão de posse: A., Olímpio Ferreira de Oliveira; R., Alvaro Pinto da Silva e outro — Vista ao autor e em indicação de peritos.

Juiz de Direito da 3.ª vara Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Inventário de Jaime Rodrigues Pinto Leite — Mandou expedir novo ofício ao Imposto de Renda.

No requerimento de Manoel Moutinho — Conclusos.

Despejo: A., Maria Barbara de Aguiar; R., Vitorino Maradei Julgou procedente a ação.

Idem, idem, por Antônio Francisco Vaz de Azevedo contra Antônio Joaquim Puget. — Mandou citar.

Ação ordinária: A., Antero Corrêa & Cia.; R., Edgar Costa e sua mulher — Marcou o dia 20, às 10 horas, para a audiência.

Renovatória: A., H. Lima & Cia.; R., José Marques Magno — Em especificação de provas.

Inventário de Damasia Al-

ves de Souza — Digam os interessados.

Idem, de Eugênio Schutz-le — Digam os interessados.

Testamento de Amélia Monteiro da Mota — Mandou extrair certidão para o inventário.

Inventário de Damazia Alves de Campos — Ao cálculo.

No requerimento de Ester Cohen — Deferido.

Idem, de Marthe Marie Mour-raille e da Santa Casa de Misericórdia do Pará — Conclusos.

Despejo: A., Irene Campos Monteiro; R., J. Oliva & Cia. — Marcou o dia 23, às 10 horas, para a audiência.

No requerimento de Emanuel Bitencourt Resque — Mandou citar.

Inventário de Walter Edwin Bayne. — Digam os interessados.

No requerimento de Flávio Lobato & Cia. Ltda. — Deferido.

Idem, de Manoel Moutinho — Faça-se como das vezes anteriores.

Idem, de Raimundo Costa de Oliveira — Ao titular da 6.ª vara.

Juiz de Direito da 4.ª vara Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Nos requerimentos de Corrêa, Costa & Cia. e de Luiz Gonzaga Baganha — Conclusos.

Ação ordinária: A., Alcina Doria; R., União dos Escoteiros do Brasil — Diga a autora.

Imissão de posse: A., Jo-ventina de Carvalho Brandão; R., Joana Geórgina. — Marcou o dia 18 às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

No requerimento de Toribio Monteiro Rodrigues — Deferiu.

Inventário de Manoel Joaquim Duarte Vieira e outros — Julgou o cálculo.

Juiz de Direito da 5.ª vara Deixou, hoje, o exercício do di-to cargo, o Dr. Alvaro Pantoja, por haver tomado posse, no Egrégio Tribunal de Justiça do Es-tado, do cargo de Desembargador, para o qual foi nomeado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado.

Assumiu, cumulativamente, com as suas funções, as da 5.ª vara, o Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, que despachou o seguinte expediente:

Nos requerimentos de Avany da Conceição Pinheiro e de Haydée de Souza Favacho — Conclusos.

Casamento de Artur França e Maria Elzané Sá Franco — Re-jeitou a impugnação do M. Público.

Idem, de Raimundo da Sil-va Cardins e Maria do Carmo San-tos. — Julgou-os habilitados.

Idem, de Joseph Catalá e Mary Faillache Cortes — Mandou

justificar.

Idem, de Amadeu Gomes de Matos e Antônia de Melo Ferrei-ra — Rejeitou a impugnação do M. Público.

Ação ordinária: A., Maria Oscarina Corrêa das Chagas; R., João Ferreira das Graças — Man-dou citar.

No requerimento de Acacio Conceição Lobato Filho — Con-clusos.

Idem, de Maria Júlia da Silva Marques — Sim.

Investigação de paternida-de: A., Aldeida Paraense de Melo; R., Leonidas Melo. — A cartório, para nova diligência.

Juiz de Direito da 6.ª vara Juiz — Dr. AGNATO DE MOURA MONTEIRO LOPES

No requerimento de Antônio Alves de Sales — Conclusos.

Precatória vinda de D. Fe-deral — Mandou cumprir.

No ofício de London Bank. — Mandou juntar.

Deferindo os executivos re-queridos pela Prefeitura de Be-lém contra Antônio Calheiros, Ar-linda Oliveira, Almeida Carvalho & Cia., A. L. Silva & Cia. Ltda., Antônio Marques Cabeça, Antônio E. de Mendonça, Adelino Gomes, Antônio Joaquim Pereira, A. Ca-landrini de Azevedo, A. A. Be-cha e Abílio Proença.

Inventário de Silvina de Je-sús Antunes — Digam os interes-sados.

Ação executiva: A., B. Soei-sados.

Idem, de Raimundo Damas Anunciação — Mandou justificar.

Idem, de Francisco Cândi-do dos Santos — Diga o M. Pú-blico.

No requerimento de Joa-quim Ferreira Marques — Man-dou que o escrivão designe dia e hora, para a audiência.

Inventário de Adelia Fer-reira Batalha. — Em declarações finais.

Averbação de desquite: Requerente, Gilberto Marques Batista. — Deferiu.

No requerimento de Lu-ciano Machado Pereira Seixas — Conclusos.

Comisso: A., A. Prefeitura-ra de Belém; R., Manoel da Cunha Frazão — Mandou que o escri-vão designe dia e hora para a audiência.

Idem, contra Municipali-dade de Pará Improvement Limited e contra Arminio Adolfo Ponte e Souza — Idêntico despacho.

Idem, contra Raimundo de Oliveira — Idêntico despacho.

Idem, contra Escolastica

Maria Joaquina do Rosário. — Idêntico despacho.

Idem, contra Vieira Cas-tro & Cia. — Mandou citar por edital com o prazo de 40 dias.

No requerimento de Ffarios Liberais S. A. — Mandou juntar.

Inventário de Silvina de Jesus Antunes — Julgou o cál-culo.

Idem, de Adelzira Pinheiro Ferreira Rodrigues — Ao cál-culo.

Mandado de segurança: Impetrante, Deoclécio Lopes dos Santos; Impetrado, o Chefe do Departamento de Segurança Pú-blica do Estado — Vista ao agra-vado.

No requerimento de Olavo José dos Santos — Conclusos.

Inventário de Daniel Luiz — Em avaliação.

Carta precatória vinda de Muaná — Mandou cumprir.

Idem, de Campos do Jor-dão. — Mandou juntar.

Arrolamento de Zilda Pi-mentel — Em declarações finais.

No requerimento de Edgar Ramos Lameira e outros — Diga a parte contrária.

Idem, de Antônio da Silva Terra — Mandou citar.

Deferindo os executivos re-queridos pela Prefeitura de Be-lém contra Antônio Fernandes Garcia, A. Corrêa & Irmão, Au-gusto Tavares, Amélia Suarez, A. I. Cardoso, Antônio José da Si-queira Mendes, Alonsó Gomes Fonseca, Augusto Tavares, A. Gonçalves Segtowich, Antônio Pe-res e André Pinto dos Santos.

No requerimento de José Rocha Goraieb — Mandou expe-dir mandado.

Juiz de Direito da 7.ª vara Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

No requerimento de Manoel de Pinho Lima — Mandou notificar.

Idem, de Napoleão Martins — Mandou citar.

Inventário de Cicilia Sa-mico de Oliveira — Ao cálculo.

Falência de Fábrica de Gêlo N. S. de Nazaré — Deferiu a petição de fls. 119.

No requerimento de Afri-cana, Tecidos S. A. — Deferido.

Inventário de Ester Mar-ques Israel. — Digam os interes-sados.

Arrolamento de Honorata Claudina do Rosário — Digam os interessados.

No requerimento de Ale-xandrina Cêra de Figueiredo Dias — Conclusos.

Idem, de Chhi Cyam — Mandou citar.

Julgando os créditos decla-radas na falência da firma Silva Rosado & Cia. e mandando orga-nizar e publicar o quadro dos cre-dores da massa.

Despejo: A., Valdemar Mar-ques da Conceição; R., Luiz Cor-deiro da Paz. — Marcou o dia 20, às 10 horas, para a audiên-cia de instrução e julgamento.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Coelho de Souza e a senhorinha Lilia Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 105, filho de Euclides Coelho de Souza e de Dona Laura Silva Coelho de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Altamira, farmacêutico, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo, 152, filha de Octaviano Santos e de Dona Francisca Clotilde Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6439—14 e 21/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Santana Filho e Dona Maria de Lourdes da Silva Brasil.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, Caxias, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Pirajá, 1.267, filho de João Ferreira de Santana e de Dona Ciriaca Ferreira de Santana.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Pirajá, 1.267, filha de Joaquim Candido Neri e de Dona Maria da Silva Neri.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6440—14 e 21/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Lopes Coelho e a senhorinha Deuzalina de Oliveira Ramos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Val-de-Cans, funcionário do SNAPP, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Coronel Luiz Bentes, 222, filho de Brazillio Dias Coelho e de Dona Maria Lopes Coelho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida, 502, filho de Manoel Pedro Ramos e de Dona Luiza de Oliveira Ramos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6441—14 e 21/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Batista da Silva e a senhorinha Terezinha Jesus Pereira de Oliveira.

Ele é viúvo natural do Pará, veleiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Visconde de Inhaúma, 972, filho de Mariano Victor da Silva e de Dona Victoria Baptista da Silva.

Ela é solteira, natural do

Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Santa Maria, 80, filha de Leocadio Ataíde de Oliveira e de Dona Clotilde Pereira de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6442—14 e 21/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Octavio Costa de Oliveira e Dona Avelina da Silva Maia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Gonçalves Ferreira, 4, filho de Aureliano José de Oliveira e de Dona Lucrecia Rosa da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Gonçalves Ferreira, 4, filha de Dona Claudina do Espírito Santo Maia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6391—7 e 14/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel Torquato Alves e a senhorinha Gerley Pinheiro Bastos.

Ele diz ser solteiro, natural de São Paulo, Iguapé, militar, domiciliado nesta cidade e residente no Hotel da Paz, filho de Raymundo Torquato Alves e de Dona Euprosina Maria Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Quintino Bocaiuva, 497, filha de Antônio Pereira Bastos e de Dona Izaura Pinheiro Bastos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6392—7 e 14/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Vieira e Dona Lucimar Cordeiro da Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Alferes Costa, 942, filho de Dona Regina Nogueira da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à R. Alferes Costa, 942, filha de André Plácido da Fonseca e de Dona Maria da Conceição Cordeiro da Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6389—7 e 14/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ezequiel da Cunha Trindade e a senhorinha Maria Thereza de Oliveira Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição, 1.153, filho de Ezequiel da Cunha Trindade e de Dona Raimunda Trindade.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 1.005, filha de Emygdio Benevenuto da Costa e de Dona Maria Bastos de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6393—7 e 14/11—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. David Miguel de Oliveira Filho e a senhorinha Edircia Maués Rangel.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Minas Gerais, Ribeiro das Neves, militar, domiciliado e residente em Minas Gerais, filho de David Miguel de Oliveira e de Dona Maria de Souza Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Curupá, 16, filha de Lívio de Castro Rangel e de Dona Ederlinda Maués Rangel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de novembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, remeto cópia para o oficial de domicílio e residência do nubente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo Honório.

(T. 6390—7 e 14/11—Cr\$ 40,00)

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "arrecadação" dos bens deixados pelo falecido Alfredo Chuquer, que se processa perante este Juízo) que tendo sido ultimado a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo de cujus, falecido nesta cidade à Avenida Marechal Deodoro s/n. às 18 horas do dia quinze de junho recém findo, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e por cópia, publicado três (3) vezes, com o intervalo de trinta (30) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cita os herdeiros, sucessores e credores do de-cujus para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador Sr. Fortunato Simplicio Costa. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará, aos sete (7) de julho de 1953.

Eu, Silvino Santos, escrivão, o datilografar e conferi. — (a) Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito. (G.—Dias—14/7—14/8—14/9—14/10—14/11 e 14/12)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA

Citação

O Dr. João Bento de Souza, titular da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da Primeira Vara de Herança Jacente, desta Comarca de Belém, do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que esta subscreeve, se processa a Arrecadação dos bens ficados por falecimento de José Guedes Pereira, cujo óbito ocorreu em Portugal, no estado de solteiro, há muitos anos, sem ter deixado herdeiro sobreviventes e notoriamente conhecidos nem testamento, pelo presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e por cópia publicada 3 vezes, com o intervalo de 30 dias, cita os herdeiros, sucessores e credores do "de-cujus" para no prazo de 6 meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao Curador ad-bona, Dr. Aurélio Crisólogo dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de abril de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a.) Dr. João Bento de Souza, Juiz de Direito. (G.—12—13 e 14/11)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias. O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Manoel Jacinto Cavalcante de Albuquerque, o terreno sito nesta cidade, à Rua 15 de Agosto, lote 6, 6.º quarteirão, Icoaraci, medindo 11m,00 de frente por 66m,00 de fundos. Succede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1899 a 1953 num total de Cr\$ 55,20, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado, e sua mulher, se casado for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado, nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que F. Deferimento. Belém, 2 de junho de 1953. — (a.) Moura Palha. Despacho: Em cuja petição foi exarado e seguinte despacho: Cite-se na forma requerida. Belém, 2 de junho de 1953 — (a.) Milton Leão de Melo. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar o foneiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos ou desconhecidos, os sucessores do Sr. Manoel Jacinto Cavalcante de Albuquerque, e sua mulher se casado for, citados para no prazo de 10 dias que correrão em cartório, depois da



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 958

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da sexagésima oitava sessão extraordinária da Assembléia, em seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Clóvis Ferro Costa, José Maria Chaves, Elísio Pessoa de Carvalho, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Sílvia Braga, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil, Pedro Paes, Sílvia Meira, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa, Rui Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça restituindo, devidamente informado, o ofício número quatrocentos e cinquenta e seis, desta Assembléia; ofício do Senhor Francisco Soares comunicando haver assumido, em sessão realizada no dia vinte e dois de outubro último, a Presidência da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará; telegrama do Senhor Delegado Regional do Trabalho, neste Estado, comunicando que, tendo de viajar para a Capital da República, responderá pelo Expediente daquela Delegacia o Senhor Leopoldo Pequeno, seu substituto eventual; e petição de Cila Mota da Silva, Datilógrafa, padrão M, lotado nesta Secretaria, requerendo contagem de tempo de serviço e efetividade no cargo que exerce. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Wilson Amanajás, que primeiramente falou sobre a visita que fizera a Barcarena, e sobre a atual situação econômico-financeira daquele Município. Ainda com a palavra, referiu-se à personalidade do Major Solerno Moreira, falecido recentemente nesta capital, para finalizar apresentando um requerimento no sentido de que constasse da ata dos trabalhos desta sessão um voto de pesar, e que essa decisão fosse comunicada à família enlutada. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Reis Ferreira, que voltou a tratar de assuntos relacionados com a economia da região, especialmente no que diz respeito à produção da borracha. A certa altura do seu discurso, a Presidência anunciou esgotada a hora regimental, ficando o orador de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Encaminhado os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura do parecer ao processo número trezentos e dezessete. A

seguir, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Senhor Deputado Wilson Amanajás, sobre o voto de pesar pelo falecimento do Major Solerno Moreira. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Rui Barata, protestando contra o ato do Senhor General Ancora, Chefe de Polícia do Distrito Federal, que proibiu a passeata que os estudantes cariocas pretendiam realizar, visando pedir, a quem de direito, a revogação dos decretos que amordaçam a imprensa falada do país, o Senhor Deputado Augusto Corrêa, em nome do autor da matéria, pediu que a mesma fosse retirada da pauta dos trabalhos, visto ter perdido a oportunidade, pois a passeata dos estudantes cariocas foi realizada. A seguir, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos de autoria do Senhor Deputado Rui Barata: o que pede abertura de inquérito para apurar a responsabilidade dos policiais implicados no espancamento de menor William Camacho, solicitando ao Senhor Governador do Estado que seja elevado à categoria de grupo escolar as Escolas Reunidas de Portel; solicitando providências para ampliação do grupo escolar de Oriximiná; solicitando providências ao Senhor Governador do Estado, para ser construído o grupo escolar da cidade de Monte-Alegre; e solicitando que constasse dos Anais desta Casa, o documento lido da tribuna da Câmara Federal pelo Senhor Deputado Campos Vergal, sobre o término da guerra da Coreia. A seguir, o Senhor Deputado Sílvia Braga apresentou um requerimento solicitando providências junto a Diretoria da Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém e a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia, para a mais rápida construção da Usina da Companhia de Santarém e início de suas atividades, visto que a insuficiência da capital da referida empresa, ameaça comprometer o êxito da industrialização da juta na sua própria fonte de produção. O Senhor Deputado Acindino Campos, também apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Senhor Secretário de Economia e Finanças, solicitando a devolução, com seu parecer, do processo que trata do abono ao funcionalismo público do Estado, baixada em diligência. O Senhor Deputado Rui Barata encaminhou à Mesa, sem discurso, dois requerimentos no sentido de ser oficiado ao Senhor Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia e demais membros da Comissão Executiva do Plano de Valorização sugerindo a inclusão, no chamado Plano de Emergência, ora em elaboração, várias providências para

os municípios do Baixo Amazonas e zona do Salgado. O Senhor Deputado João Menezes apresentou um outro requerimento, solicitando informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os pagamentos efetuados pela dotação Eventuais, na importância de oitocentos mil cruzeiros, constante da Tabela número cento e onze, da Lei número quinhentos e sessenta e quatro, e também sobre os pagamentos efetuados pela mesma dotação, na importância de setecentos mil cruzeiros, constante do processo de crédito suplementar, sob o número duzentos e quarenta e três. Na segunda parte da Ordem do Dia, a Presidência anunciou a continuação da votação das emendas apresentadas ao projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios, sendo aprovadas as emendas números: trinta e oito, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e seis, quarenta e sete. Foram rejeitadas as de números: trinta e sete, trinta e nove, quarenta e dois, quarenta e cinco, quarenta e oito, e quarenta e nove. Em nome do autor, Senhor Deputado Lobão da Silveira, o Senhor Deputado João Menezes retirou a emenda número quarenta e um. O Senhor Deputado José Maria Chaves, depois de aprovado o segundo artigo da emenda número quarenta e quatro, solicitou que constasse da ata dos trabalhos que era pelo pagamento, dos adicionais a partir da sanção do projeto. O Senhor Deputado Augusto Corrêa protestou contra a rejeição da emenda número quarenta e cinco, retirando-se do plenário. Após, a Presidência anunciou estar aprovado em terceira discussão, o projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios, encerrando a sessão às dezoito horas, e marcando outra extraordinária para a próxima segunda-feira, dia nove do corrente, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa.) Abel Martins e Silva, presidente — Fernando Rebelo Magalhães e Rui Mendonça.

Ata da sexagésima nona sessão extraordinária da Assembléia, em nove de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, José Maria Chaves, Elísio Pessoa de Carvalho, Paulo Itaguaí, Rui Barata, Sílvia Braga,

Wilson Amanajás, Acindino Campos, Célio Lobato, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Pereira Brasil, Pedro Paes, Sílvia Meira, Humberto de Vasconcelos, Romeu Santos, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Rui Mendonça e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O expediente constou do seguinte: telegramas do Senhor Secretário da Presidência da República comunicando que os assuntos constantes dos telegramas datado de vinte e dois e vinte e sete de outubro último, desta Assembléia, foram aos órgãos competentes, com especial recomendação; telegrama do Senhor Deputado Federal Artur Bernardes comunicando que examinará com toda a simpatia o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Federal Muniz Faicão, sobre anistia fiscal; telegrama do Senhor ministro João Goulart acusando o recebimento do telegrama datado de vinte e nove de outubro último, e informando o que o pedido constante do mesmo foi encaminhado ao órgão competente; telegrama do Senhor Umberto Mercês convidando esta Assembléia para reinauguração, no próximo dia quatorze do corrente, do Praia Bar, na Vila do Mosquito; ofício do Senhor Juvenal Coimbra, presidente da Comissão de Hospedagem do Sexto Congresso Eucarístico Nacional, remetendo a conta relativa à hospedagem, no Colégio Nazaré, com refeições extras no Grande Hotel, no período de dez a dezois de agosto passado, dos membros da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão; ofício do Senhor Chefe da Seção do Fomento Agrícola do Pará, solicitando certidões do processo número duzentos e noventa e cinco; ofício do Senhor Coronel Luiz Maia Filho, respondendo pelo comando da oitava Região Militar, remetendo as folhas de alteração do major de Infantaria Humberto de Vasconcelos, ocorridas naquele Quartel no ano de mil novecentos e cinquenta e dois, e solicitando a entrega das mesmas ao referido oficial com o competente recibo; ofício do Senhor Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, em resposta ao ofício número novecentos e dez, desta Assembléia, comunicando que aquela Superintendência aceita ficar em sua disposição os taquígrafos deste Legislativo Maurício de Sousa Rodrigues e Sebastião Mendes Filho, sem onus para esta Assembléia. O único orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que continuou o seu discurso, interrompido da sessão anterior, criticando as entidades que operam nesta região em nome do Governo Federal, contribuindo, segundo o orador, para a situação de crise econômica em que nos debatemos. Leu o orador um artigo publicado no

publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar mandei passar, datilografar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade, e afixado na porta dos auditórios deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. — (a.) Agnanno de Moura Monteiro Lopes.

(T. 6370 — 4 — 14 e 24/11 — Cr\$ 120,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor Agnanno de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Casemiro Antônio Alves Branco, o terreno sito nesta cidade, à Rua Timbiras, quart. Q, lote n. 26 e 27, medindo 22m,00 de frente por 44m,00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagas os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1869 a 1951, num total de Cr\$ 83,30 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692 n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar, citar o suplicado, e sua mulher, se casado for para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 1 de dezembro de 1953. — (a.) Moura Palha — Despacho: Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: Rec. hoje. D. e A. Como requer Belém, 3-12-53. (a.) João Bento de Souza. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos do Sr. Casemiro Antônio Alves Branco, e sua mulher, se casado for, citados, para no prazo de dez (10) dias que correrão em cartório depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites legais até final julgamento. E para constar mandei datilografar este que vai afixado na porta dos auditórios deste Juízo.

Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo e assino.

(a.) Agnanno de Moura Monteiro Lopes.

(T. 6286 — 22/10 4 e 14.11 — Cr\$ 140,00)

COMARCA DA CAPITAL

TRIBUNAL DO JURI

Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8ª Vara e Presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Juri desta Comarca, procedeu-se ao sorteio dos 21 jurados que têm de servir nos trabalhos da 3ª reunião periódica do corrente ano, a instalar-se no dia 16 de novembro entrante, às 14 horas, e que são os seguintes:

- 1—Armando Braga Pereira
- 2—José de Moura Pegado
- 3—Laurindo José Dias
- 4—José Sodré Rodrigues
- 5—Jayme Alfala da Mota Araújo
- 6—Joana Costa R. Corrêa
- 7—Rúbens Rodrigues de Lima
- 8—Moysés Greidinger
- 9—Francisco José de Oliveira
- 10—Alzira Alves de Azevedo
- 11—Sebastião Alexandre de Jesus Lima

- 12—Arléte Aida Coimbra Tabosa
- 13—Ana Ismael Nunes
- 14—Cícero Borges Bordalo
- 15—João dos Santos O'Brien
- 16—Aldezuir Bezerra de Albuquerque

- 17—Alberto Lins de Souza
- 18—Henriqueta Corrêa Lobato
- 19—Cláudio Lessa Coelho da Paz
- 20—Carlos Amôdo Braga
- 21—Haroldo Damasceno Lima

E para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será fixado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afim de que ditos jurados compareçam, no dia, hora e lugar, acima mencionados, para tomarem parte nos referidos trabalhos, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 31 de outubro de 1953. — Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário, o subscrevi. — (a.) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago. (G — 1, 4, 7, 10, 13 e 15-11-53)

COMARCA DA CAPITAL

CITAÇÃO

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Manoel de Almeida, cujo óbito ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamentário, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses (6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por este Juízo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a.) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de órfãos, e de herança Jacente.

(Ext. — Dias 14/11, 14/12/53; 14/1, 14/2, 14/3, 14/4, 14/5/54)

ALTERAÇÃO DE NOME

O Dr. Agnanno de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que, atendendo as provas constantes dos autos e parecer favorável do órgão do Ministério Público, — por sentença proferida aos 6 dias do mês corrente AUTORIZOU o cidadão Bento Ramoa da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, o qual deverá ser admitido como só-

cio na firma desta praça. — "Afonso Costa & Cia." — a usar, exclusivamente para fins comerciais, o nome de BENTO AFONSO RAMOA DA COSTA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma devida e legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 7 dias do mês de novembro de 1953. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito. — (a.) Agnanno de Moura Monteiro Lopes.

(Ext. 14/11)

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

IMPrensa Oficial

Concorrência Pública

Faço público que, no prazo de 30 (trinta), a partir desta data, ou seja até o próximo dia 29/11/1953, às 8 horas, no gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1954:

- 600 resmas de papel linha d'água, para impressão do "Diário Oficial"
- 300 resmas de papel jornal BB
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 1ª
- 300 resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2ª
- 200 resmas de papel acetinado de 30 quilos, de 1ª
- 60 resmas de papel de 40 quilos
- 5 resmas de papel mármore, em cores
- 50 resmas de papel super-bond queimado
- 50 resmas de papel super-bond verde forte
- 200 resmas de papel almaço "Campeão"
- 50 resmas de papel ilustração
- 100 resmas de papel flor-post, em diversas cores
- 10.000 folhas de cartão Bristol, em diversas cores
- 100 caixas de cartão farpado n. 152
- 10.000 folhas de cartolina branca
- 30.000 folhas de cartolina em cores: palha, amarelo, azul, verde e cinza
- 50.000 envelopes para ofício
- 50.000 envelopes comerciais (memorandum)
- 10.000 envelopes aéreo comerciais (carta)
- 10.000 envelopes tipo "Saco", formato 17x23
- 10.000 envelopes aéreo para ofício
- 1.000 folhas de papelão grosso
- 1.000 folhas de papelão médio
- 100 rolos de arame ns. 24 e 26
- 10.000 quilos de chumbo para linotipo.

Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25/11/1953, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, a concorrência será procedida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarado (29/11/1953), quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Diretor da Imprensa Oficial e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente Edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no ato do seu pedido de inscrição.

Belém, 30 de outubro de 1953.

NOTA: O pagamento será à vista, mediante entrega do material CIF Belém.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Diretor da I. O.

Visto: — DR. DANIEL COELHO DE SOUZA
Secretário de I. J.

DR. J. J. ABEN-ATHAR
Secretário de E. e F.

(G.—Dias 1, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/11.

matutino "A Província do Pará", sob o título "Vamos importar borracha" em sua edição do dia seis do corrente mês, analisando-o, e vez por outra, levantando a leitura, a fim de criticar a situação do Senhor Felisberto Camargo, a frente do Instituto Agrônomo do Norte. A certa altura do seu discurso, a Presidência anunciou estarem esgotados os quinze minutos que lhe eram facultados pelo Regimento Interno, para terminar o seu discurso, uma vez o que o mesmo havia sido iniciado na sessão anterior. Desse modo, o Senhor Deputado Reis Ferreira solicitou nova inscrição para poder prosseguir na sessão imediata. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados em discussão única, o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, ao ofício da Associação Espirita "Fé e Caridade", solicitando um auxílio para o Natal dos Pobres; e o parecer da mesma Comissão que opina pelo encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo do telegrama da Câmara Municipal de Abaetetuba solicitando a interfeência desta Assembleia junto ao Governo do Estado no sentido de mandar demarcar, denominar e instalar a nova colônia (aquele município). Quanto a primeira matéria, o Senhor Deputado Cléo Bernardo declarou que votava contrariamente pelas mesmas razões que votou contra o auxílio concedido ao Sexto Congresso Eucarístico Nacional. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em terceira discussão os seguintes projetos de lei: o que funciona a Faculdade de Odontologia do Pará; o que dá nova redação ao artigo sexto, da lei número trezentos e oitenta e sete, de treze de julho de mil novecentos e cinquenta e um; o que abre crédito especial em favor da Fábrica "Cerâmica da Cidade Limitada"; o que abre crédito especial em favor de Armando de Almeida Moraes; o que concede auxílio à Prefeitura de Ponta de Pedras, para prosseguimento das obras do cais da sede daquele município; o que reconhece de utilidade pública o Círculo Operário Ananin-

deuense, sediado no município de Ananindeua. Em segunda discussão foram aprovados os seguintes projetos de lei: o que altera dispositivos da lei número cento e noventa e cinco, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove; o que estabelece um prêmio "José Adorno"; e o que reconhece de utilidade pública a Sociedade Beneficente "São Francisco das Chagas", com sede no município de Castanhal. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que altera a lei número cento e cinquenta e oito, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica dos Municípios), o Senhor Deputado José Maria Chaves, apresentando a palavra, apresentou as seguintes emendas: modificando a redação do artigo 2.º no que se refere ao parágrafo único do artigo noventa e nove; modificando a redação do artigo oitenta e quatro; modificando a redação do artigo oitenta e cinco; e seu parágrafo; modificando o artigo quarenta e seu parágrafo e suprimindo o artigo quarto. O Senhor Deputado Silvio Braga apresentou duas emendas, sendo uma ao parágrafo único do artigo quarenta, e outro, ao parágrafo segundo do artigo quarenta e um. O Senhor Deputado Armando Mendes examinou o projeto em discussão, aceitando algumas emendas e rejeitando outras. A certa altura do seu discurso, a Presidência anunciou estar esgotada a hora regimental. O Senhor Deputado José Maria Chaves, pedindo a palavra pela ordem, requereu que os trabalhos fossem prorrogados por uma hora, tendo o plenário manifestado-se contrariamente. Desse modo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em nove de novembro de mil novecentos e cinquenta e três. (aa.) Abel Martins e Silveira, presidente — Augusto Pereira Corrêa e João Camargo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 592
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. João Besouro, coletor estadual em Altamira, conforme documento protocolado sob o n. 487, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 593
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Ludgero Burlamaque Monteiro, coletor estadual em Alenquer, conforme documento protocolado sob o n. 848, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 594
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. José Pe-

reira da Silva, fiscal arrecadador do Município de Bujarú, conforme documento protocolado sob o n. 852, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 595
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Severino Gomes da Silva, fiscal arrecadador do Município de Bujarú, conforme documento protocolado sob o n. 854, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 596
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Raimundo dos Reis Carneiro, administrador do Trapiche Municipal de Bujarú, conforme documento protocolado sob o n. 855, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 597
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Lucimar dos Santos Barbosa, escrivão da Coletoria estadual em Altamira, conforme documento protocolado sob o n. 858, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 598
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Manoel Paulo do Vale Cabral, encarregado do Posto Fiscal do lugar "Frege", Município de Vigia, conforme documento protocolado sob o n. 864, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 599
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Pedro Alexandrino Malcher, encarregado do Posto Fiscal do Município de Vigia, conforme documento protocolado sob o n. 865, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 600
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Não tomar conhecimento da declaração de bens apresentada pelo Sr. Pedro Gonçalves de Lima, fiscal municipal da Prefeitura de Monte Alegre, conforme documento protocolado sob o n. 868, fls. 23, do livro 1, por falta de selo no reconhecimento da firma.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 601
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Não tomar conhecimento da declaração de bens apresentada pelo Sr. Justo Ferreira Lemos, fiscal municipal da Prefeitura de Monte Alegre, conforme documento protocolado sob o n. 867, fls. 23, do livro 1, por falta de selo no reconhecimento da firma.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier

RESOLUÇÃO N. 602
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Registrar a declaração de bens apresentada pelo Sr. Augusto Belchior de Araújo, conforme documento protocolado sob o n. 869, fls. 23, do livro 1, deste Tribunal.
Sala das Sessões do Tribunal de

Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 601
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Dirigir um ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, expressando um voto de congratulações pela investidura do Sr. Dr. Alvaro Pantoja, como membro daquela alta Corte de Justiça.

10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 603
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Dirigir um ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, expressando o pesar deste Tribunal, pelo recente falecimento do Sr. Dr. Inácio Guilhon de Oliveira, desembargador aposentado. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 604
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Dirigir um ofício ao Exmo. Sr. Dr. Alvaro Pantoja, transmitindo-lhe as congratulações deste Tribunal, pela sua recente investidura como membro do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 605
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Dirigir um ofício ao Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Nogueira de Faria, transmitindo-lhe a homenagem prestada por este Tribunal, em reconhecimento dos serviços por ele prestados à Justiça, durante 30 anos, quer como juiz, quer como membro do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 606
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953, **RESOLVE:**
Dirigir um ofício à exma. viúva e família Inácio Guilhon de Oliveira, transmitindo o profundo pesar deste Tribunal, pelo falecimento do Sr. Dr. Inácio Guilhon de Oliveira, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Augusto Belchior de Araújo
Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira

RESOLUÇÃO N. 607
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 1953,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1953

NUM. 182

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.719

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Osvaldo Sampaio Melo para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Geral, padrão Z, lotado na Secretaria Geral.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.720

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Carlos Lucas de Sousa, de cargo, em comissão, de Secretário Geral — padrão E, lotado na Secretaria Geral.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.721

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Elevoildo José Cardoso para exercer, efetivamente, o cargo de classe G, inicial da carreira de Fiscal, lotado no 4.º Distrito da Diretoria da Fiscalização Municipal, na vaga aberta com a promoção de Manoel Ferreira de Sousa.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.722

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Hilbela de Alcântara Von-Grapp, ocupante efetiva do cargo de Escriturário, classe H, lotado na Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 4/11/53 a 4/1/54, de acordo com o laudo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

médico n. 232, de 5/11/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.723

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

licenciar, "ex-officio", nos termos do art. 155, alínea b) e § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Lais Norat de Vasconcelos, ocupante efetiva do cargo isolado de Professor — padrão E, lotado na Escola Prof. Gregória de Matos, por sessenta (60) dias, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 1/11 a 31/12/53, de acordo com o laudo médico n. 238, de 10/11/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.724

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

considerar, nos termos do art. 155, § 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Rosildo da Silva Bezerra, extranumerário do Departamento de Limpeza Pública, seis (6) meses de licença para tratamento de saúde, com os salários integrais, a contar de 24/9/53 a 24/3/54, de acordo com o laudo médico n. 208, de 18/9/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.725

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, ao Sr. Raymundo Nonato Nogueira de Holanda Lima, ocupante efetivo do cargo isolado de Chefe de Seção — padrão S, lotado na Seção do Pessoal do Serviço de Administração, dezoito (18) meses de licença especial, correspondente a três decênios de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, observando-se, porém, o

disposto no art. 6.º, da referida Lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de novembro de 1953.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 11 de novembro de 1953.

Levindo Dias Maia

pelo secretário geral

DECRETO N. 5.726

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, nos termos do art. 92, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Américo Siqueira Rodrigues do cargo isolado de provimento em comissão, de Diretor — padrão U, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 5.727

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea b), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a professora Yolanda Martins e Silva do cargo isolado de provimento, em comissão, de Diretor — padrão T, lotado na Diretoria do Ensino Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

DECRETO N. 5.728

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Emilio Uchôa Lopes Martins do cargo isolado de provimento, em comissão, de Procurador Geral — padrão Z, lotado no Contencioso Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal

de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

DECRETO N. 5.729

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. José do Couto Rodrigues, do cargo isolado de provimento, em comissão, de Subprefeito — padrão R, lotado na Subprefeitura de Icoaraci.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

DECRETO N. 5.730

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes do cargo isolado de provimento, em comissão, de Chefe de Gabinete — padrão U, lotado no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

DECRETO N. 5.731

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

exonerar, a pedido, nos termos do art. 92, § 1.º e alínea a), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Dr. Odmar Rangel Barata, cargo em comissão, de Diretor do Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 12 de novembro de 1953.

Osvaldo Melo

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N.º 18/53

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Legislativo, e, atendendo a solicitação do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Muni-

cipal,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Executivo Municipal o Dr. Osvaldo Sampaio Melo, ocupante efetivo do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, sem ônus para

este Legislativo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

RAYMUNDO GONÇALVES MAGNO

Presidente

Filomeno Paulo de Melo

1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho

2.º Secretário

GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA

PORTARIA N. 17/53

O bacharel Osvaldo Melo, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 24, de 27-9-1952,

Resolve, ao deixar temporariamente as funções de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, agradecer a colaboração de todos os funcionários, ao mesmo tempo que louva o zelo e eficiência com que desempenham as suas funções.

Determina, outrossim, que conste dos assuntos funcionais de cada um o agradecimento e elogio constante desta Portaria.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 12 de novembro de 1953.

DR. OSVALDO MELO
Diretor

Ata da quinquagésima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos cinco dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às 16 horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores: Filomeno Melo, na presidência; Isaias Pinho, na 1.ª secretaria; Lauro Melo, na 2.ª secretaria; Luiz Mota e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática; Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da última sessão. Lido o expediente constante de: ofícios 1, da UAP e 641, do Prefeito, ouviu-se como 1.º orador o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou 2 projetos de lei ambos pedindo isenção de impostos municipais para cinemas. A seguir, o Sr. Vereador Mário Nepomuceno teve, a sua falta justificada pelo orador. Em sequência o Sr. Vereador Orlando Reis desmentiu uma nota da "A Vanguarda", na qual se dizia o mesmo liderar uma corrente pró criação de uma representação para os vereadores. O Sr. Vereador Luiz Mota, em seguida, manifestou o seu desagrado pela nota referida, e requereu um ofício para a embaixada estudantil "Enéas Pinheiro". O Sr. Vereador Alvaro Almeida, também atingido por aquela publicação, defendeu-se das acusações que lhe foram imputadas e requereu à Mesa que informasse qual o destino dado aos projetos que motivaram estas sessões. O Sr. Vereador Isaias Pinho apresentou um projeto de lei dispondo sobre o arrendamento de próprios municipais. Com referência à matéria que trata o ofício 641, do expediente de hoje, o Sr. Vereador Alvaro Almeida achou-o anti regimental e o Sr. Vereador Luiz Mota considerou-a perfeitamente legal. O Sr. Vereador Felinto Lobato propôs então que se apreciasse neste período todos os processos que se encontram na Secretaria. O Sr. Vereador Filomeno Melo, hoje ocupando a presidência, sugeriu que o assunto em foco fosse decidido pelo presidente eleito, vereador Raimundo Magno. Na 1.ª parte da ordem do dia foram unanimemente aceitos os requerimentos 484, 485 e 486. E, às 18,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 5 de novembro de 1953. — (a) Lauro Melo.

Ata da quinquagésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos seis dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Isaias Pinho, na 1.ª secretaria;

Lauro Melo, na 2.ª secretaria; e Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Como 1.º orador o Sr. Vereador Alberto Nunes referindo-se ao aumento das passagens de ônibus requereu providências a fim de não ser atendida essa pretensão, e apresentou mais esses requerimentos: 1.º) solicitando à COAP que faça distribuir, o pescado, diretamente, ao peixeiro; 2.º) solicitando maior cota de carne para o Mosqueiro, e 3.º) solicitando luz elétrica durante o dia todo aos domingos e feriados, naquela Vila. A seguir, o Sr. Vereador Felinto Lobato justificou a falta de Sr. Vereador Mário Nepomuceno. O Sr. Vereador Raimundo Magno requereu: 1.º) diversos melhoramentos para a Trav. de Breves; 2.º) ligação rodoviária entre Entroncamento e Tenoné. Na 1.ª parte da ordem do dia foi unanimemente aprovado o requerimento 487. Na 2.ª parte, o Sr. Vereador Luiz Mota indagou qual o destino dado à Mensagem do Executivo, respondendo a Presidência haver despachado para a Comissão de Justiça. O Sr. Vereador Felinto Lobato sugeriu então, que todos os processos fossem apreciados neste período. Os Srs. Vereadores Orlando Reis e Luiz Mota solicitaram que fosse consultado o Plenário sobre a oportunidade de que fala a Mensagem. Em discussão o assunto, manifestaram-se, contra, os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes, Felinto Lobato, Lauro Melo e Isaias Pinho, e a favor, os Srs. Vereadores Luiz Mota e Orlando Reis, tendo este apresentado um requerimento solicitando que fosse destacado o que trata da doação de um terreno ao Sindicato dos Jornalistas". Em discussão este requerimento, ouviram-se os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, contra, e Luiz Mota, a favor. Em votação, verificou-se um empate, todavia, tal resultado, suscitou dúvidas. Sendo, então, sob protestos, procedida votação nominal. Contrários votaram os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Lauro Melo, Felinto Lobato e Alberto Nunes, tendo este último declarado haver votado de acordo com a 1.ª Mensagem. Favoráveis, os Srs. Vereadores Luiz Mota, Orlando Reis e Raimundo Magno. Uma abstenção do Sr. Vereador Isaias Pinho. Finalmente, em votação a Mensagem verificou-se o seguinte resultado: 5 votos contra 1, em seu todo, e 5 votos contra 3 quanto à 1.ª parte. E, às 17,15 horas, foi encerrada a sessão, ficando convocada nova reunião para às 17,30 horas, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 6 de novembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Isaias Pinho e Lauro Melo.

Ata da quinquagésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos seis dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezessete e trinta e cinco horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno, presidente; Isaias Pinho, na 1.ª secretaria; Lauro Melo, na 2.ª secretaria; Luiz Mota e Alberto Nunes, pela Coligação Democrática; Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, e Orlando Reis, pelo Partido Democrata Cristão. Face à exiguidade de tempo não foi feita a ata da última sessão. Pela ordem, o Sr. Vereador Alberto Nunes solicitou à Mesa que informasse qual o motivo da presente sessão, obtendo desta os necessários esclarecimentos, após o que declarou ser ilegal a convocação. O Sr. Vereador Luiz Mota apresentou um requerimento solicitando que fosse apreciado na 2.ª parte da ordem do dia, com dispensa de interstícios, o projeto que dispõe sobre a posse do Prefeito. Na 1.ª parte foi aprovado o requerimento acima e o Sr. Ve-

reador Felinto Lobato justificou a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Na 2.ª parte, lido o projeto e colocado em discussão, ouviu-se o Sr. Vereador Alberto Nunes para requerer adiamento por 48 horas. Em face da decisão anterior foi indeferido o requerimento ora apresentado. O Sr. Vereador Felinto Lobato leu o seu voto dado na Comissão declarando manter esse voto sendo acompanhado pelo Sr. Vereador Lauro

Melo. O Sr. Vereador Alberto Nunes votou contra a aprovação. Finalmente, em discussão única, foi aprovado o projeto de resolução por maioria. E, às 18,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 6 de novembro de 1953. — (aa) Raimundo Magno, Isaias Pinho e Lauro Melo.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(Continuação)

RESOLVE:

Autorizar a Presidência a publicar edital de concorrência pública, destinada a adquirir um automóvel para este Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1953.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

ACÓRDÃO N. 11

Requerente: — Convênio entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Maracanã (ofício n. 271, de 6/10/53, do Sr. Diretor do Departamento de Assistência aos Municípios).

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos referentes ao Convênio assinado entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Maracanã;

ACÓRDAM os Ministros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos, conceder o registro do convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Maracanã, para a construção de uma escola rural no "Quilômetro 26", daquele município.

Belém, 3 de novembro de 1953.

(aa) Benedito de Castro Frade,

presidente — Adolfo Burgos Xavier,

relator — Lindolfo Marques de Mesquita — Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui presente: Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier — Relator: —

"Estamos plenamente de acordo com as conclusões do parecer do ilustre Sr. Dr. Procurador deste Tribunal e, nestas condições, votamos pelo registro do convênio assinado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Maracanã, para a construção de uma escola rural no "Quilômetro 26", daquele município".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Eu me abstenho de votar, pelas circunstâncias de ter pedido, em processo idêntico, uma diligência à Secretaria de Economia".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o voto do ministro relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Voto nos mesmos termos que fiz no processo 47, em sessão de 30 de outubro último e da maneira seguinte: Inicialmente, de acordo com o relator. E justifico o meu voto da seguinte maneira: Não importa que o pedido de registro tenha sido feito por quem não seja competente para solicitá-lo, no caso, inevitavelmente, o pedido deveria ser feito pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça, mas quem o fez foi o Sr. Diretor do Departamento de Assistência aos Municípios. Não importa distinguir, porque o objetivo principal deste Tribunal é o bem público, a execução perfeita dos deveres, dentro da espécie dos serviços e, se nós por um particular desses, fossemos criar obstáculos, o serviço sofreria atrasos na sua execução. Porque esteja errado em se dirigindo diretamente a este Tribunal o Sr. Diretor do D. A. M., isto não im-

pede que o Tribunal aprecie o mérito do caso. Pela exposição do relator, pelo parecer do Procurador, este contrato está legal, logo, é de se deferir o registro, e quando chegar o momento deste Tribunal chamar à prestação de contas, então, iremos verificar que aquele que, não tendo o direito de fazer, desempenhou-se da incumbência que não lhe é facultada até então. Por isso, é que eu voto com o relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Lindolfo Marques de Mesquita

Elmiro Gonçalves Nogueira

ACÓRDÃO N. 13

Requerente: — Ossian da Silveira Brito.

Relator: — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Sr. Ossian da Silveira Brito requer contagem de tempo de serviço de cinco anos, três meses e vinte e oito dias;

ACÓRDAM os Senhores Ministros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria de votos, deferir o pedido.

Belém, 10 de novembro de 1953.

(aa) Benedito de Castro Frade,

presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, relator — Adolfo Burgos Xavier — Augusto Belchior de Araújo — Elmiro Gonçalves Nogueira. Fui presente: Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita — Relator: —

"A vista do que requer o Sr. Ossian da Silveira Brito, apoiado nas certidões que apresenta e comprovam o tempo de serviço requerido, votamos pelo deferimento de sua petição".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Integramente de acordo com o voto do relator".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "O art. 119 da Constituição do Estado, realmente reconhece a favor do funcionário todos os direitos assegurados pela Constituição Federal, isto porque o Estatuto dos funcionários públicos é anterior à Constituição. Apenas uma dúvida paira no meu espírito: é se o tempo de serviço prestado ao Estado, invocado pelo requerente, foi feito em função efetiva ou em comissão, porque nas funções em comissão esse tempo não é computado, salvo se houver a base de uma função efetiva.

Por verificar, nos autos, que a certidão fornecida pelo Departamento do Pessoal, referente ao tempo de dois anos, cinco meses e treze dias, prestados ao Estado, refere-se a cargo exercido em comissão, como seja, o de Diretor Geral da "Imprensa Oficial", eu faço restrição à contagem desse tempo de serviço, votando contra".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo com o relator".

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita

Adolfo Burgos Xavier

Augusto Belchior de Araújo

Elmiro Gonçalves Nogueira